



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

DECRETO N°. 24/2021

RIO DOS BOIS, 28 de outubro de 2020.

**“Declara facultativo o ponto na data que Especifica”.**

O Sr. **RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**, Presidente da câmara Municipal de Rio dos Bois, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, e considerando o interesse público desta municipalidade, **RESOLVE:**

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica transferido facultativo o ponto no dia 28 de outubro de 2021, respectivamente quinta-feira (**Dia do Servidor Público**) no serviço administrativo da Câmara municipal”.

**Parágrafo 1º.** O expediente da quinta-feira (dia 28) será normal nas repartições municipal ficando facultativo no dia 29 de outubro de 2021 e 01 de novembro de 2021. Retornando dia 03 de novembro de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS,**  
Estado do Tocantins aos 28 dias do mês de outubro de 2020.

*Raimundo M. A. dos Santos*  
**PRESIDENTE**  
Câmara Municipal de Rio dos Bois - TO  
**RAIMUNDO MAURILIO ALVES DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara